

PORTARIA Nº 043/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade.

A **PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 52, Inciso VIII, e considerando o Requerimento nº 14/2023 datado de 20 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **180 (cento e oitenta) dias** de afastamento para cumprir **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **JACIARA MARIA TORRES QUEIRÓS**, portadora de CPF Nº 011.335.073-28, cargo Professora da Rede Pública Municipal de Ensino deste município, iniciando em 12/03/2023 com término em 12/09/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 09 DE MAIO DE 2023.

LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

Prefeita Municipal

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo
CPF: 476.517.843-91